



EMENDA Nº. 123/ 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Câmara Municipal de Parnamirim  
Fl. nº 470  
Mat. nº 2314  
Subscrevo

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para construção de Casa de Apoio à Saúde.

**EMENDA IMPOSITIVA**

Destina recursos financeiros, a título impositivo, **IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO À SAÚDE**, no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, para **IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO À SAÚDE**, no Bairro do Parque das Árvores – Parnamirim/RN no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fins a serem incluído **IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO À SAÚDE** na AÇÃO 2711 – – **AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da Unidade Orçamentária 02.052 – Fundo Municipal de Saúde, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

|            |  |
|------------|--|
| UNIDADE    | 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| FUNÇÃO     | 10 – SAÚDE   |
| SUB-FUNÇÃO | 301 – ATENÇÃO BÁSICA   |
| PROGRAMA   | 017 - OBRAS PÚBLICAS   |
| AÇÃO       | 2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |
| VALOR      | R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)                            |
| OBJETIVO   | IMPLANTAÇÃO DE CASA DE APOIO À SAÚDE                         |

RECEBIDO  
06/13/2021  
Câmara Municipal de Parnamirim

